

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 493, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 237/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	30/06/2025 a 29/07/2025 (trinta dias)
Izanir Remonti	Bioquímico – 20 horas	2024/2025	23/06/2025 a 22/07/2025 (trinta dias)
Valcir Wessler	Motorista	2023/2024	16/06/2025 a 05/07/2025 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal